

DECRETO Nº 47 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 069 de 30 de novembro de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cz\$3.994.000,00, destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - 08. Material de Consumo	Cz\$	40.000,00
--------------------------------	------	-----------

2.3. Setor de Turismo, Esportes, Recreação e Lazer

3111 - 20. Pessoal Civil	Cz\$	30.000,00
--------------------------	------	-----------

2.4. Setor de Finanças

3120 - 27. Material de Consumo	Cz\$	20.000,00
--------------------------------	------	-----------

3131 - 28. Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	49.000,00
---	------	-----------

3132 - 29. Outros Serviços e Encargos	Cz\$	60.000,00
---------------------------------------	------	-----------

2.5. Ensino de Primeiro Grau

3111 - 31. Pessoal Civil	Cz\$	150.000,00
--------------------------	------	------------

3120 - Material de Consumo		
34. nutrientes para Programa de Merenda Escolar	Cz\$	150.000,00

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

3111 - 41. Pessoal Civil	Cz\$	160.000,00
--------------------------	------	------------

4110 - Obras e Instalações		
48. Construção, ampliação e outros melhoramentos de Cemitérios Municipais	Cz\$	600.000,00

3.2. Serviço de Estradas da Rodagem

3111 - 53. Pessoal Civil	Cz\$	100.000,00
--------------------------	------	------------

3120 - 54. Material de Consumo	Cz\$	200.000,00
--------------------------------	------	------------

3132 - 56. Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
---------------------------------------	------	------------

4110 - 57. Obras e Instalações	Cz\$	1.850.000,00
--------------------------------	------	--------------

4.1. Saúde e Promoção Social

3120 - 65. Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
--------------------------------	------	------------

3132 - 67. Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
---------------------------------------	------	------------

4.2. Despesas Gerais da Administração

3113 - 74. Obrigações Patronais	Cz\$	150.000,00
---------------------------------	------	------------

3132 - 77. Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
---------------------------------------	------	------------

3252 - 78. Pensionistas	Cz\$	35.000,00
-------------------------	------	-----------

TOTAL

Cz\$ 3.994.000,00

=====

(Decreto nº 47 de 30 de novembro de 1987 - - - - -)

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

a) - redução de verbas do orçamento vigente, como segue:

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - 09. Material de Consumo - FSSM Cz\$ 20.000,00

2.2. Biblioteca da Pública Municipal

3131 - 17. Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 60.000,00

4120 - 19. Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 50.000,00

2.3. Setor de Turismo, Esportes, Recreação e Lazer

3131 - 22. Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 10.000,00

4110 - 24. Obras e Instalações Cz\$ 250.000,00

4120 - 25. Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 10.000,00

2.4. Setor de Finanças

4120 - 30. Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 10.000,00

2.5. Ensino do Primeiro Grau

3261 - Juros da Dívida Contratada

37. Juros de empréstimo para aquisição de veículo para transporte de alunos Cz\$ 5.000,00

4110 - Obras e Instalações

38. Construção, ampliação e outros melhoramentos de unidades escolares etc Cz\$ 100.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente

39. Aquisição de veículo, eletrodomésticos e outros equipamentos e material permanente Cz\$ 600.000,00

4351 - Amortização da Dívida Contratada

40. Amortização de empréstimo para aquisição de veículo para transporte de alunos Cz\$ 10.000,00

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

4110 - Obras e Instalações

45. execução de pavimentação, guias e sarjetas, calçamento e etc Cz\$ 500.000,00

4110 - 49. Ampliação e outros melhoramentos no Almoxarifado Municipal Cz\$ 110.000,00

4210 - Aquisição de Imóveis

52. Para abertura de vias públicas Cz\$ 30.000,00

3.2. Serviço de Estradas de Rodagem

3131 - 55. Remuneração de Serviços Pessoais Cz\$ 10.000,00

4120 - 58. Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 150.000,00

4.1. Saúde e Promoção Social

4110 - Obras e Instalações

71. Participação na construção de casas populares Cz\$ 100.000,00

Decreto nº 47 de 30 de novembro de 1987

4.2. Despesas Gerais da Administração

3111 - 73. Pessoal Civil	Cz\$ 50.000,00
3131 - 76. Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 10.000,00
3261 - 81. Juros da Dívida Contratada	Cz\$ 10.000,00
4351 - 87. Amortização da Dívida Contratada	Cz\$ 10.000,00
Soma	Cz\$ 2.105.000,00 e

b) - Excesso de Arrecadação, a verificar-se de acordo com a tendência do exercício..... Cz\$ 1.889.000,00

TOTAL Cz\$ 3.994.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 30 de novembro de 1987

Iroeu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixado no lugar de costume e publica dos nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984..

Hermenegildo Baldin
Secretário